



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0216/2011, de 10 de JANEIRO de 2011

Abre Crédito SUPLEMENTAR
para o fim que especifica e
dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0290/2010.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
SUPLEMENTAR no valor de R\$ 19.416,00 (DEZENOVE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS
REAIS), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12.361.0060.2031-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%.....		6.000,00
TOTAL.....		6.000,00
2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL		
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....		1.700,00
TOTAL.....		1.700,00
2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS		
08.243.0030.2016-MANUT DO PROG DE ERRAD DO TRABALHO INFANTIL-PETI		
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro.....		100,00
TOTAL.....		100,00
2.21.14-FUNDO M DE SAUDE (FMSV)		
10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS		
3.1.90.11.01-PESSOAL CIVIL		
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do.....		3.216,00
10.301.0050.2027-MANUTENÇÃO DE UNIDADES BASICAS DE SAÚDE		
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....		5.250,00
3.3.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
1.1.03.00.00-Recursos Saúde - 15%.....		3.150,00
TOTAL.....		11.616,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 19.416,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.20.70-SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0010.2009-MANUTENÇÃO E ADM DA SEC DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
1.1.02.00.00-Recursos MDE - 25%..... 6.000,00
TOTAL..... 6.000,00

2.20.80-SEC AÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

08.122.0010.2007-MANUT E FUNC DA SEC DE AÇÃO E ASSIT SOCIAL
3.3.90.47.01-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 1.700,00
TOTAL..... 1.700,00

2.21.13-FUNDO M DA ASSIST SOCIAL- FMAS

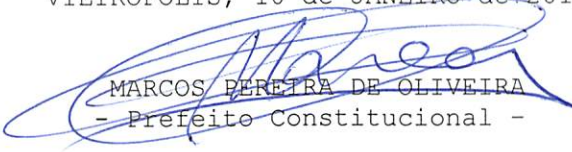
08.243.0020.2014-MANUT DO CONS TUTELAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.1.90.92.01-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
1.1.01.00.00-Recursos Próprios - Tesouro..... 100,00
TOTAL..... 100,00

2.21.14-FUNDO M DE SAÚDE (FMSV)

10.301.0050.2024-MANUT DO PROG DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE-PACS
3.1.90.04.01-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
3.1.00.00.00-Transferências de recursos do..... 11.616,00
TOTAL..... 11.616,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 19.416,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIROPOLIS, 10 de JANEIRO de 2011


MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -